

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao mandado ID38587617 dirigi-me em diligência ao endereço indicado e lá estando, não localizei o Sr. João Nascimento da Silva, conhecido por "BATISTA" haja vista que o mesmo encontrava-se trabalhando na Zona Rural e ninguém na casa sabia informar o local exato que o referido pois não tem local fixo de trabalho como agricultor, voltei lá por mais duas oportunidades e nesta data localizei o executado bem como a motocicleta a ser penhorada. Assim sendo, procedi a penhora e avaliação do veículo indicado, tudo conforme auto de penhora e avaliação que segue digitalizado e em ato contínuo, procedi a intimação do Sr. JOAO NASCIMENTO DA SILVA para oferecer embargos, lendo-lhe o inteiro teor do mandado, colhi sua assinatura e entreguei-lhe contrafé, o que aceitou.

Guarabira, 24 de fevereiro de 2021.

Kenia Rousy C. de Medeiros Guimaraes

Oficiala de Justiça Avaliadora





4ª Vara Mista de Guarabira
Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000
GUARABIRA
()

Nº do processo: 0000088-16.2012.8.15.1201
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Assunto(s): [Contratos Bancários, Cédula de Crédito Rural]

Mandado de Penhora e Avaliação

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, proceda a penhora do bem indicado constante no **id n. 29961944 (Honda/NXR 150 BROS)** pelo exequente do devedor,

Nome: **JOAO NASCIMENTO DA SILVA - 98 196 - 46 SL**

Endereço: **Rua Maria Batista, SN, Santo Amaro, (vizinho a casa na qual "Chico Mototaxi" residia) ARAÇAGI - PB - CEP: 58270-000,**

para integral garantia da execução, valor e data do calculo abaixo, mais acréscimos legais e custas processuais. Feita a penhora, intime-se a parte, ora executada, de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos a execução, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente.

GUARABIRA, em 21 de janeiro de 2021.

De ordem, IVANILSON CRESCENCIO DA COSTA
Mat.



Assinado eletronicamente por: IVANILSON CRESCENCIO DA COSTA
21/01/2021 09:54:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 38587617



João Nascimento da Silva

2101210954598580000036792769

Imprimir



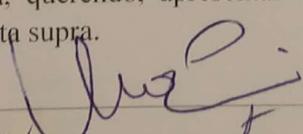
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE GUARABIRA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta Comarca de Guarabira-PB, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado id 38587617, expedido pelo(a) Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 0000088-16.2012.815.1201, em que é exequente **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** em face do(a) executado(a) **JOÃO NASCIMENTO DA SILVA**, dirigi-me eu, Oficiala de Justiça avaliadora abaixo assinada, em diligência ao endereço constante no mandado, e lá estando, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO DA MOTO HONDA/NXR150 BROS MIX KS ANO/MODELO 2010, CHASSI 9C2KD0530AR009716, PLACA NQE0058 e COR VERMELHA** de propriedade do(a) executado(a) e que se encontra no seguinte estado:

Carenagem ressecada com pintura queimada e arranhada, lano de escape e guidão oxidados. Pneus meia vida, funcionando normalmente e com quilometragem de 87.209. tudo conforme documentação fotográfica.

Assim sendo, avaliei o bem acima descrito em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e em seguida, **DEPOSITEI** o referido bem em mãos e poder do(a) Sr(a) **JOÃO NASCIMENTO DA SILVA**, com endereço: Rua Maria Batista, S/N Conjunto Santo Amaro, Araçagi-PB, CPF **029.008.324-97**, que nomeei depositário(a) fiel, tendo o(a) mesmo(a) aceito o encargo, prometendo não abrir mãos do(s) bem(ns) ora penhorado(s), sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penalidades da lei. E, para ficar constando, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, pelo(a) depositário(a) e pelas testemunhas que estiveram presentes a todo ato. Certifico ainda que, logo após a leitura do presente auto, **INTIMEI** o(a) executado(a) **JOÃO NASCIMENTO DA SILVA** para, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 30 dias. Dou fé. Local e data supra.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA: 

DEPOSITÁRIO (A): *João Nascimento da Silva*

TESTEMUNHA: *Francisco Guimarães*

TESTEMUNHA: *João Filho da Silva*

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner

